



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo: Edital nº 3048/2020

Referência: Edital nº. 3048/2020 e Termo de Fomento nº. 12/2020

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)

CNPJ: 87.085.460/0001-48

Objeto da parceria: Recurso de Implemento Temporário para Enfrentamento a Emergência da COVID-19.

Período de Execução: 11/11/2020 a 11/02/2021

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- Apresentação de justificativa para divergência no Relatório de Execução Financeira e os Comprovantes de Pagamentos em consonância com a execução ocorrida, como também a lista de beneficiários com o recurso. A apresentação da documentação apontada devem ser efetivadas num prazo não superior a 30 (trinta) dias, para que seja aprovada a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 12/2020.

() regularidade

(x) regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 20 de Abril de 2022


Giovanni Anestoy da Silva
Prefeito Municipal